



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.795 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

DENOMINA A RUA QUE TEM INÍCIO NO CRUZAMENTO DAS RUAS FRANCISCO TASSO E VICENTE MELZANI E TÉRMINO NA ESTRADA DA BOA VISTA COM O NOME DE PROFESSORA MARIBEL APARECIDA GONÇALVES JAMPAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua que tem início no cruzamento das Ruas Francisco Tasso e Vicente Melzani e término na Estrada da Boa Vista denominada com o nome de PROFESSORA MARIBEL APARECIDA GONÇALVES JAMPAULO e dá outras providências.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de setembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos